



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 03/2008 - ÁREA - EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 003/2008

Altera o Edital nº 003/2008, que abriu inscrições e definiu normas para Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O **Prefeito Municipal de Criciúma** e a **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, alteram o Edital nº 003/2008 nos seguintes termos:

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			VENCIMENTO
			RESERVA		TOTAL	
			AFRO	PNE		
SERVENTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 HORAS	40	12	200	377,65

Diferença será acrescida conforme lei 5.008/08=R\$454,02

Lei complementar 032,anexo II-servente

Os demais itens e subitens do Edital nº 003/2008 permanecem inalterados.

Criciúma (SC), 20 de maio de 2008.

Anderlei José Antonelli
PREFEITO MUNICIPAL

Gisele Marinho Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 03/2008
ÁREA - EDUCAÇÃO

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O Prefeito Municipal de Criciúma e a Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais tornam pública a realização do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Criciúma, de acordo com as Leis Complementares nº 12,13 e14, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, Florianópolis – SC, telefone (48) 3953-1032, endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>; e-mail pmc@fepese.ufsc.br.

2 DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VAGAS, RESERVAS DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E DO VENCIMENTO.

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital e das que ocorrerem dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.1 O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Criciúma ser prorrogado por igual período a partir da data da publicação da sua homologação.

2.2 Os cargos, escolaridade e requisitos para investidura, carga horária, vagas, reserva de vagas para afro-brasileiros e portadores de necessidades especiais, carga horária e vencimentos, objeto deste Concurso Público, são descritos nas tabelas abaixo:

2.2.1 Cargos com exigência de Ensino Fundamental Incompleto

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			VENCIMENTO
			RESERVA		TOTAL	
			AFRO	PNE		
SERVENTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 HORAS	40	12	200	R\$ 454,02
SERVENTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 HORAS	40	12	200	R\$ 377,65 *

Diferença será acrescida conforme lei 5.008/08=R\$454,02 *

Lei complementar 032,anexo II-servente *

2.2.2 Cargos com exigência de formação de Nível Médio

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			VENCIMENTO
			RESERVA		TOTAL	
			AFRO	PNE		



PROFESSOR - I	CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO COM HABILITACAO EM MAGISTÉRIO E/OU DIPLOMA DE PEDAGOGIA – HABILITACAO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM SERIES INICIAIS	20 HORAS	10	3	50	R\$ 412,55
---------------	--	----------	----	---	----	------------

2.2.3 Cargos com exigência de formação de Nível Superior.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			VENCIMENTO
			RESERVA		TOTAL	
			AFRO	PNE		
PROFESSOR III - ARTES	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 HORAS	10	3	50	R\$ 496,79
PROFESSOR GEOGRAFIA III	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 HORAS	2	1	7	R\$ 496,79
PROFESSOR III - HISTÓRIA	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 HORAS	2	1	6	R\$ 496,79
PROFESSOR MATEMÁTICA III	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 HORAS			3	R\$ 496,79
PROFESSOR III - CIÊNCIAS	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 HORAS			1	R\$ 496,79
PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS	DIPLOMA DE LICENCIATURA EM LETRAS HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLÊS.	20 HORAS	2	1	11	R\$ 496,79

2.2.4 As reservas de vagas estipuladas nas tabelas acima, obedecem no caso dos portadores de necessidades especiais ao disposto no artigo 5º § 2º da Lei Municipal Complementar 12/99 e em relação aos Afro-Brasileiros às disposições da Lei Municipal Complementar 32/04 em seu art. 5.

2.2.5 Os vencimentos relacionados nas tabelas acima são regulamentados nas Leis Complementares nº 12, 13 e 14/99 e suas alterações.

2.2.6 O regime de Previdência dos servidores admitidos com base no presente Concurso Público será regime próprio – Criciúma Prev.

2.2.7 As vagas de servente e de professores I e III, constantes das tabelas acima, são vagas iniciais.

3. DOS ENDEREÇOS E LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1. O edital, eventuais alterações e termos aditivos, comunicações e avisos, horários e locais de prova e demais etapas do concurso, formulários de inscrição e recursos, boletos de pagamento, decisões e respostas a recursos e requerimentos, serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>

3.1.1. Nenhum aviso, comunicação ou convocação será feito aos candidatos por carta, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra via ou meio, constituindo-se o endereço eletrônico do concurso o único meio de comunicação de todos os atos pertinentes ao presente concurso.

3.2. Os requerimentos, solicitações, comunicados, recursos e quaisquer outros documentos relacionados ao presente concurso deverão ser entregues no endereço da FEPESE: Campus Professor João David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis, SC ou no Paço Municipal da **Prefeitura Municipal de Criciúma situado à Rua Domenico Sonego número 542, Bairro Santa Bárbara, Criciúma (SC).**

3.2.1.A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos entregues pelos candidatos para participar do presente concurso.



3.2.2 O horário de expediente externo da FEPESE, para recebimento de tais documentos, é de segunda a sexta feira das 9h às 18h30min e na Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço descrito no subitem 3.2, será de segunda a sexta feira das 12h30min às 18h30min.

3.2.3 Não haverá expediente nos endereços descritos no subitem 3.2.2 para atendimento aos candidatos deste certame nos dias 22 e 23 de maio de 2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas única e exclusivamente, via INTERNET, através do endereço eletrônico do concurso <http://pmc.fepese.ufsc.br>, no período compreendido entre as **16horas do dia 16 de maio até as 18h30min do dia 06 de junho de 2008**.

4.2 Ao efetivar a inscrição o candidato declara conhecer e concordar com o inteiro teor deste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, o que deverá ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- d) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados pertinentes ao presente concurso;
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da posse.

4.3.1. Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do concurso.
- b) Preencher (*on line*) o Requerimento de Inscrição.
- c) Preencher, quando devido, a auto declaração de Afro-Brasileiro.
- d) Conferir atentamente os dados informados.
- e) Imprimir o Requerimento de Inscrição.
- f) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e efetuar o pagamento, em qualquer agência, posto de atendimento bancário ou *home banking*, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, do dia 16 de maio ao dia 06 de junho de 2008, respeitando o horário bancário.

4.4.1 Os candidatos que não tiverem acesso a INTERNET ou tiverem dificuldades para efetivar a sua inscrição, poderão procurar a FEPESE no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, de segunda a sexta feira das 9h às 18h30, ou a Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço: Rua Domenico Sonogo, 542 Bairro Santa Bárbara, de segunda a sexta feira das 12h30 às 18h30, onde serão disponibilizados equipamentos e pessoal autorizado a orientar a sua inscrição.

4.4.2 A inscrição não poderá ser feita pelo correio, fac-símile ou por qualquer outro meio não descrito neste Edital.

4.5 Valores da taxa de inscrição para este Concurso Público:

- a) Para os cargos com exigência de Fundamental Incompleto: R\$ 30,00;
- b) Para os cargos com exigência de ensino médio: R\$ 60,00;
- c) Para os cargos com exigência de curso superior: R\$ 90,00.



4.5.1 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa.

4.5.2 Será cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque ou agendamento eletrônico de pagamento sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite o recebimento do valor devido.

4.5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será restituído, salvo cancelamento do concurso.

4.6 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais documentos que lhe forem exigidos, bem como por todas as demais providências relacionadas ao presente concurso.

4.6.1 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.

4.6.2 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Criciúma não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida ou pagamentos não efetivados por falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

5.1. É assegurado ao candidato Afro-Brasileiro que desejar fazer uso das prerrogativas da Lei Complementar número 032/04, Art. 5, o direito de inscrição no concurso público objeto deste edital, sendo reservadas aos referidos candidatos vinte por cento das vagas, conforme as tabelas publicadas neste Edital.

5.1.1. Nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei Complementar número 032/04, considera-se Afro-Brasileiro aquele identificado como de cor negra ou parda no respectivo registro de nascimento.

5.1.1.1 Conforme Recomendação número 002/2004 da 12 (Décima Segunda) Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, a comprovação acima será substituída por Auto-Declaração do candidato.

5.2. O candidato Afro-Brasileiro concorrerá em igualdade de condições aos demais candidatos no que tange a provas, prazos e todas as exigências do presente edital.

5.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Afro-Brasileiros o candidato deverá declarar no formulário disponível no endereço eletrônico do concurso, quando da sua inscrição, a sua condição de Afro-Brasileiro.

5.3.1 O Candidato inscrito neste concurso que se declarar Afro-Brasileiro no Requerimento de Inscrição, concorrerá exclusivamente às vagas a reservadas a Afro-Brasileiros.

5.4. O candidato que não declarar, no momento da inscrição, a sua condição de Afro-Brasileiro não poderá fazê-lo em nenhuma outra oportunidade, não sendo aceitos pedidos de alteração da sua inscrição e considerados improcedentes requerimentos ou recursos pleiteando posteriormente tal condição.

5.5. Os candidatos que declararem a condição de Afro-Brasileiros, quando da sua inscrição, se aprovados e classificados terão seus nomes publicados em lista específica.

6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.

6.2 Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 012/99, conforme tabelas publicadas nos subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3.

6.3 Serão consideradas necessidades especiais somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Estadual 12.870/04.



6.4 O candidato portador de deficiência visual que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação no respectivo cartão-resposta.

6.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, para concorrer à vaga de deficiente, pessoalmente ou por intermédio de procurador, até o dia e horário do encerramento das inscrições, nos horários determinados para atendimento, em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, atestado médico que comprove a deficiência descrita no Requerimento de Inscrição, com o nome do candidato e a data de emissão.

6.5.1 Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de emissão seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

6.6 O candidato portador de necessidades especiais participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.7 Os candidatos que apresentarem requerimento para concorrer a vaga reservado a portadores de necessidades especiais, serão convocados através do endereço eletrônico do concurso, <http://pmc.fepese.ufsc.br>, a submeter-se a avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

6.8 Os candidatos com necessidades especiais inscritos como portadores de deficiência, que não atenderem plenamente ao disposto no item 6.5 e subitens seguintes, terão suas inscrições homologadas como candidatos não portadores de deficiência.

6.9 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação, bem como a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

7.2. A confirmação da inscrição e atos posteriores como locais e horário das provas não serão avisados por correio ou correio eletrônico aos candidatos. Todos os avisos, notas e convocações relacionadas ao presente concurso serão publicados única e exclusivamente no endereço eletrônico do concurso: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

7.3 Para tomar conhecimento das informações referentes à sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do concurso e indicar os números de inscrição e do CPF.

7.4 Em caso de divergência entre os dados publicados no ato de homologação e os informados no Requerimento de Inscrição, exceto o cargo, o candidato deverá protocolar em um dos endereços do concurso, requerimento em que deverão ser informados nome e número da inscrição e discriminados os dados que devem ser alterados.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1. O concurso público para os candidatos ao cargo de Servente constará de uma única etapa de caráter classificatório:
Etapa única: Prova escrita objetiva.

8.2. O concurso público para os candidatos aos cargos de Professor I e Professor III, constará, conforme Lei do Sistema Municipal de Educação, de (2) duas etapas de caráter classificatório:

- Prova escrita objetiva;
- Prova de Títulos.

8.3 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita objetiva encontram-se no **anexo I** deste Edital.

8.4. A prova escrita objetiva será realizada no dia **15 de junho de 2008, das 15horas às 18horas**, em locais que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.



9 DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E NORMAS DE SEGURANÇA

9.1 Será vedado o acesso dos candidatos que chegarem com atraso a qualquer uma das etapas do presente concurso, não havendo qualquer tolerância, sob qualquer alegação ou justificativa.

9.2. O candidato só será admitido nos locais de prova escrita objetiva, mediante a apresentação de documento de identidade original.

9.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

9.3 O candidato declara estar ciente e concordar com que a FEPESE, através de seus prepostos, proceda a sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

9.4 Durante a realização da prova escrita objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e ou uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura, óculos escuros, máquinas de calcular, relógios analógicos e ou digitais, telefones celulares, *pager*, computadores pessoais ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico.

9.4.1 Durante a realização da prova é proibido o porte e consumo de alimentos de qualquer espécie e bebidas, exceto água em embalagem transparente e sem rótulo.

9.5 O candidato entregará à fiscalização da sala, independente de qualquer aviso ou solicitação, todo o material e equipamentos (desligados) e objetos que não forem necessários para a realização da prova. Os pertences do candidato serão acondicionados em saco plástico identificados que deverá ser por ele retirado no momento em que entregar seu cartão resposta e a sua prova e retirar-se do local.

9.5.1. Consideram-se necessários para a realização da prova escrita objetiva: documento de identificação e caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

9.5.2 Recomenda-se aos candidatos que não levem para o local da prova escrita objetiva objetos e equipamentos cujo porte e uso não são permitidos. A FEPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios, furtos ou roubos de objetos ou de equipamentos, nem por danos a eles causados.

9.6 A constatação, por qualquer meio, de que o candidato não obedeceu ao disposto deste edital, verificada a qualquer momento, mesmo que a prova já tenha sido entregue, implicará na anulação da prova e inscrição do candidato, sem qualquer outro aviso e ou comunicação.

9.7 Os candidatos somente poderão retirar-se do local da prova escrita objetiva após 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.8 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar a prova escrita objetiva e retirar-se simultaneamente.

10 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

10.1 A prova escrita objetiva para os cargos de professor I e III constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais apenas 1 (uma) será a correta.

10.2. As questões da prova escrita objetiva para os cargos de professor I e III serão divididas em 20 (vinte) questões de **Conhecimentos Gerais** e 20 (vinte) questões de **Conhecimentos Específicos**.

10.3 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva dos cargos de professor I e III versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:



- a) Português (13 questões);
- b) Estudos Sociais (7 questões).

10.4 As questões de **Conhecimentos Específicos**, da prova escrita objetiva dos cargos de professor I e III versarão sobre as áreas de conhecimento do cargo, conforme programa publicado no **anexo I** deste edital.

10.5 A prova escrita objetiva para o cargo de Servente Escolar terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais apenas 1 (uma) será a correta.

10.6 As questões da prova escrita objetiva para o cargo de Servente Escolar serão divididas em 15 (quinze) questões de **Conhecimentos Gerais** e 15 (quinze) questões de **Conhecimentos Específicos** do cargo.

10.7 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva para cargo de Servente Escolar versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Português (8 questões);
- b) Estudos Sociais (7 questões).

10.8 As questões de **Conhecimentos Específicos**, da prova escrita objetiva para cargo de Servente Escolar versarão sobre as áreas de conhecimento do cargo, conforme programa publicado no **anexo I** deste edital.

10.9 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva para todos os cargos serão avaliadas de 0 a 10 com peso 3 (três) no cálculo da média da prova escrita objetiva;

10.10 As questões de **Conhecimentos Específicos** da prova escrita objetiva para todos os cargos serão avaliadas de 0 a 10 com peso 7 (sete) no cálculo da média da prova escrita objetiva.

10.11 O candidato compromete-se a, antes de iniciar a resolução da prova a conferir o caderno de questões e o cartão resposta que lhe foram entregues, verificando se estão em perfeitas condições, sem falha de impressão, contendo todas as questões da prova, bem como se corresponde ao número da sua inscrição e cargo a que se inscreveu devendo, caso haja qualquer discordância, comunicar a irregularidade imediatamente ao fiscal de sala.

10.12 As letras correspondentes às respostas assinaladas, das questões de múltipla escolha da prova escrita objetiva, deverão ser transcritas (marcadas) nos locais e com o tipo de marcação determinados no cartão-resposta, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

10.13 A prova escrita objetiva será corrigida com base na marcação feita pelo candidato no cartão-resposta por meio eletrônico, não se constituindo o caderno de provas, documento hábil para registro de respostas, sendo que qualquer marcação nele feita é nula e não será considerado, o que o candidato declara ter conhecimento e concordar.

10.14 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

10.15 Na hipótese de anulação de questão da prova escrita objetiva a mesma será considerada respondida corretamente por todos os candidatos presentes.

10.16 Na hipótese de alteração do gabarito provisório, a prova escrita objetiva será corrigida de acordo com o gabarito definitivo sendo desconsiderado o gabarito anteriormente divulgado.

10.17 Será atribuída nota 0 (zero):

- a) À questão cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.
- b) À questão da prova objetiva que contenha mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta.
- c) À questão da prova objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta.
- d) À questão cuja resposta seja preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.



10.18A nota da prova escrita objetiva para os cargos de professor I e III será calculada com base na fórmula abaixo:

$$NPO = \left\{ \left[\left(\frac{NACG}{20} \right) \times 3 \right] + \left[\left(\frac{NACE}{20} \right) \times 7 \right] \right\}$$

NPO= NOTA DA PROVA OBJETIVA.

NACG= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NACE= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10.19A nota da prova escrita objetiva para o cargo de Servente Escolar será calculada com base na fórmula abaixo:

$$NPO = \left\{ \left[\left(\frac{NACG}{15} \right) \times 3 \right] + \left[\left(\frac{NACE}{15} \right) \times 7 \right] \right\}$$

NPO= NOTA DA PROVA OBJETIVA.

NACG= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NACE= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10.20 Para todos os cargos será aprovado o candidato que não zerar na prova escrita objetiva.

10.21 A nota final para os cargos deste edital serão divulgadas com duas casas decimais sem arredondamento.

11. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR I E III:

11.1 A Prova de Títulos para os cargos de Professor I e III constará da avaliação diplomas de cursos de formação e atualização exclusivamente na disciplina em que o candidato se inscreveu.

11.2 Para participar da Prova de Títulos os candidatos aos cargos de Professor I e III deverão entregar em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, pessoalmente ou por procurador com mandato específico para tal, fotocópias autenticadas, em uma única via, dos diplomas de cursos formação e atualização na disciplina em que se inscreveu, juntamente com uma cópia do Requerimento de Inscrição, **até o dia e horário de encerramento das inscrições.**

11.3 Somente serão considerados:

a) Certificados ou diplomas de cursos de formação e atualização realizados pelo candidato a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006, exclusivamente na disciplina em que o candidato se inscreveu.

11.3.1. Nos cargos em que se requer dupla habilitação (exemplo: Professor III Língua Portuguesa/ Inglesa), serão avaliados títulos obtidos em qualquer uma das disciplinas.

11.4. Serão atribuídos aos diplomas apresentados a pontuação descrita na tabela abaixo:

	TÍTULO	PONTOS (Máximo: 10,0 pontos).
1	Certificados ou diplomas de cursos de formação e atualização, na disciplina em que se inscreveu, realizados pelo candidato a partir de 1º de janeiro de 2006	Valor por título: Duração de 20/ 40 horas: 1,0 (um) ponto. Duração superior a 41 horas: 2,0 (dois) pontos.

11.4.1. Serão computados os títulos apresentados até a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Atingida esta pontuação os demais diplomas eventualmente apresentados não serão pontuados.

11.5 Os documentos comprobatórios da Prova de Títulos não serão aceitos após o encerramento das inscrições.

11.6 Somente serão computados os pontos da Prova de Títulos dos candidatos que tenham sido aprovados na prova escrita objetiva.



12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador quando da publicação do (a):

- a) Homologação das inscrições;
- b) Gabarito provisório da prova escrita objetiva;
- c) Resultado final do concurso.

12.1.1 O valor da taxa de recurso será de R\$ 10,00 (dez reais) para todos os cargos, e será aplicado somente nos casos previstos nas letras "b" e "c" do subitem 12.1 deste Edital. As instruções para recolhimento desta taxa deverão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

12.1.2. O modelo de recurso, instruções para preenchimento e pagamento da taxa serão publicados no endereço eletrônico do concurso: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

12.2 Os recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, nos endereços descritos no subitem 3.2 e seguintes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados após a data de divulgação da homologação das inscrições, publicação do gabarito provisório da prova escrita e publicação do resultado final do concurso, acompanhados do comprovante do pagamento da taxa de recurso, em um dos endereços do concurso, nos horários descritos no item 3 deste edital.

12.3 O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido endereço eletrônico, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado em duas vias de igual teor;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões ou petições diferentes.

12.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, Internet, ou qualquer meio postal (correio), sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante nas informações aos candidatos no endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>, serão indeferidos.

12.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

12.6 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso da FEPESE, é irrecurável na esfera administrativa.

13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A Nota Final dos candidatos ao cargo de Servente Escolar será a média da prova escrita objetiva calculada conforme descrito no subitem 10.19.

13.2. A Nota Final para os candidatos aos cargos de Professor I e III: será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 7) + (NPT \times 3)}{10}$$

NF= NOTA FINAL

NPO= NOTA PROVA ESCRITA

NPT= NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

13.3 Os candidatos serão classificados por vaga, em ordem decrescente da Nota Final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

13.4 Ocorrendo empate na Nota Final para todos os cargos, aplica-se para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da



mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), até o último dia de inscrição neste concurso e o disposto na Lei Municipal nº 2248 de 20 de março de 1991.

13.5 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios: a) maior número de acerto nas questões de Conhecimentos Específicos; b) maior número de acerto nas questões de Conhecimentos Gerais; c) maior nota na Prova de Títulos (para os cargos de professor I e III); d) maior idade.

13.6 Os candidatos inscritos neste concurso como Portadores de Necessidades Especiais, serão relacionados em duas listas: a primeira conterà a pontuação dos candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos, atendendo ao que dispõe a Lei Estadual Nº 12.870/2004.

13.7. Os candidatos que se declararem Afro-Brasileiros integrarão lista especial de classificação.

13.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais e Afro-Brasileiros estas serão preenchidas por candidatos classificados que não tenham se declarado portadores de deficiência e ou Afro-Brasileiros, com estrita observância da ordem de classificação.

13.9 O gabarito da prova escrita objetiva, a pontuação da prova de títulos e a nota final serão divulgados no endereço eletrônico <http://pmc.fepese.ufsc.br> a partir das 19horas.

14 DA NOMEAÇÃO

14.1 Previamente à nomeação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos:

- a) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos por este Edital e previstos em lei;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo público, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) Laudo médico de saúde física e mental, conforme documentos relacionados, que será exarado pela Diretoria de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Criciúma;
 - Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, urina, fezes, RX do tórax bilateral;
 - Avaliação psiquiátrica, expedida por médico psiquiatra;
 - Laudo de aptidão vocal, expedido por médico otorrinolaringologista;
 - Eletrocardiograma (se tiver 35 anos completos ou mais);
 - Carteira que comprove vacinação monovalente para rubéola (se mulher, com idade até 40 anos incompletos);
 - RX de Coluna Lombo Sacra PA e Perfil com laudo ortopédico;
- g) Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber.
- h) Carteira de Identidade;
- i) PIS-PASEP;
- j) CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido;
- k) Certidão de casamento (se casado for);
- l) Certidão de filhos até a idade de 14 anos;
- m) Duas fotografias – 3X4;
- n) Carteira Profissional de Trabalho.

14.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a nomeação.

14.3 As providências e atos necessários para a nomeação e posse dos candidatos classificados são de responsabilidade da AUTORIDADE COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

14.4 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação.



14.5 O candidato aprovado e classificado será convocado através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento, ao endereço indicado pelo candidato quando da sua inscrição.

14.6 O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos conforme convocação descrita no subitem anterior será excluído deste Concurso Público, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, situação em que o candidato ou seu representante legal deverá protocolar, no máximo, até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da correspondência, requerimento junto à Secretaria Municipal de Administração.

15 DO FORO

15.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Criciúma, Santa Catarina.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Delegação de competência à FEPESE para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) receber as taxas de recursos e respectivos valores das inscrições;
- c) deferir e indeferir as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escritas, e de títulos;
- e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- f) publicação do resultado final das provas

16.2 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá:

- a) Entregar em um dos endereços do concurso, até o dia e horário do encerramento das inscrições, pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, requerimento indicando as condições especiais que necessita;
- b) Anexar ao requerimento cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição;

16.3. O candidato que preencher os requisitos previstos na Lei ESTADUAL 10567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

16.4. O candidato portador de deficiência, conforme o Art. 40, § 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, pessoalmente ou por procurador, requerimento justificando o seu pedido.

16.4.1 O requerimento a que se refere o item 16.4 não se constitui no requerimento para concorrer a vagas reservadas a deficientes.

16.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá dirigir-se, com a antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, à Coordenação do local onde realizará a sua prova, acompanhada por pessoa responsável pela guarda e zelo da criança. A criança e acompanhante deverão permanecer em sala especificamente destinada para este fim. Nos horários de amamentação, a candidata será conduzida, por um fiscal de sala, até o local de amamentação. O tempo dedicado à amamentação não será acrescido ao tempo normal de duração da prova.

16.6 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

16.7 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste edital, nem a realização de prova fora do horário e local marcados.

16.8 A Prefeitura Municipal de Criciúma e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação, furtos e roubos e/ ou alojamento dos candidatos.

16.9 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Criciúma como da FEPESE.



16.10 O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação local e afixado no hall de recepção do edifício sede da Prefeitura Municipal de Criciúma.

16.11 O inteiro teor deste Edital e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso) serão afixados no hall de recepção do edifício sede da Prefeitura Municipal de Criciúma e o resultado final, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público publicado em jornal de circulação local.

16.12 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à Prefeitura Municipal de Criciúma situado na Rua Domenico Sonogo número 542, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital;
- c) Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- e) For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

16.13 inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

16.14 Os casos não previstos, neste edital, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Criciúma e FEPESE.

Criciúma (SC), 16 de maio de 2008.

Anderlei José Antonelli
PREFEITO MUNICIPAL

Gisele Marinho Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: (SERVENTE ESCOLAR)

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia.

ESTUDOS SOCIAIS: Brasil: Localização, limites, população, regiões geográficas, estados e capitais. Município de Criciúma: localização, limites, população.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SERVENTE ESCOLAR: Noções de higiene e primeiros socorros. Segurança no trabalho. Relações com alunos, professores, diretores e demais trabalhadores de um estabelecimento de ensino. Limpeza de um estabelecimento escolar: equipamentos, técnicas, uso e emprego de materiais e substâncias utilizados na varrição, limpeza de vidros, limpeza de livros e materiais escolares. Merenda escolar: noções de higiene na distribuição da merenda escolar.

ENSINO MÉDIO: (PROFESSOR I)

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS - Letras, fonemas e sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Dígrafos. Estrutura e formação de palavras. Tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes Análise sintática do período simples e composto (funções e classificações). Significação de palavras (homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas). Linguagem figurada. Vícios de linguagem. Redação Oficial:

ESTUDOS SOCIAIS - Brasil: Localização, limites, população, regiões geográficas, estados e capitais. Município de Criciúma: localização, limites, população. História: chegada dos portugueses ao Brasil; processo de independência; Período Monárquico (1822-1889). Atualidades: O mundo pós-guerra: Surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU); A guerra fria; A descolonização afro-asiática. As últimas décadas do século XX e o início do século XXI: A crise do socialismo na Europa; Os conflitos no Oriente Médio; A Comunidade Européia - o Mercado Comum Europeu; o MERCOSUL, os problemas ecológicos - o aquecimento global. O Brasil pós-guerra: A redemocratização; O governo Juscelino Kubitschek; o governo Jânio Quadros; o governo João Goulart; os governos militares; campanha das Diretas-já; a Nova República, o governo José Sarney; o governo Fernando Collor de Mello; o governo Fernando Henrique Cardoso; o governo Luis Inácio Lula da Silva; Alguns dos grandes problemas do Brasil Contemporâneo: distribuição da terra, fome, segurança, saúde, educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR I: Avaliação da aprendizagem. - Didática e trabalho pedagógico. - Fundamentos de currículo. - Perspectivas metodológicas. - Planejamento e gestão educacional. - Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem. Aspectos gerais da deficiência mental. O atendimento à deficiência mental no paradigma da inclusão. Desenvolvimento visual e aprendizagem. Aspectos psicológicos e sociais. Atividades de vida diária.

ENSINO SUPERIOR: (PROFESSOR III)

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS - Letras, fonemas e sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Dígrafos. Estrutura e formação de palavras. Tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes Análise sintática do período simples e composto (funções e classificações). Significação de palavras (homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas). Linguagem figurada. Vícios de linguagem. Redação Oficial.



ESTUDOS SOCIAIS - Brasil: Localização, limites, população, regiões geográficas, estados e capitais. Município de Criciúma: localização, limites, população. História: chegada dos portugueses ao Brasil; processo de independência; Período Monárquico (1822-1889). Atualidades: O mundo pós-guerra: Surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU); A guerra fria; A descolonização afro-asiática. As últimas décadas do século XX e o início do século XXI: A crise do socialismo na Europa; Os conflitos no Oriente Médio; A Comunidade Européia - o Mercado Comum Europeu; o MERCOSUL, os problemas ecológicos - o aquecimento global. O Brasil pós-guerra: A redemocratização; O governo Juscelino Kubitschek; o governo Jânio Quadros; o governo João Goulart; os governos militares; campanha das Diretas-já; a Nova República, o governo José Sarney; o governo Fernando Collor de Mello; o governo Fernando Henrique Cardoso; o governo Luis Inácio Lula da Silva; Alguns dos grandes problemas do Brasil Contemporâneo: distribuição da terra, fome, segurança, saúde, educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR III - ARTES: Avaliação da aprendizagem. História da Arte Universal e brasileira; Diversidade cultural no ensino das artes plásticas; As abordagens metodológicas no ensino das artes plásticas; O uso das imagens no ensino das artes plásticas; A educação musical no contexto atual; O ensino de música no Ensino Fundamental; Contribuições da música na formação do indivíduo. História do teatro. O teatro em sala de aula.

PROFESSOR III - GEOGRAFIA: Avaliação da aprendizagem. Metodologia para o ensino de Geografia. A tendência do pensamento geográfico e suas conseqüências para o ensino da geografia; A reconstrução da geografia escolar; Os Conceitos / categorias na geografia: Localização, orientação e representação; Paisagem, Região, Espaço, Lugar, Território, Natureza, Trabalho e Sociedade; Relações Espaciais: Topológicas, Projetivas e Euclidianas; A Cartografia – Teoria básica da cartografia.

PROFESSOR III – HISTÓRIA: Avaliação da aprendizagem. Metodologia de ensino de História. A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; reforma protestante; renascimento cultural; o iluminismo; a revolução industrial; conflitos mundiais do século XX; a história da África; a luta dos negros no Brasil; economia e sociedade do Brasil Colônia; o processo de independência do Brasil; as lutas internas do Primeiro Império; as questões internas e as lutas externas no Segundo Império; a República Velha; A República Nova; Os governos militares e a redemocratização; a História de Santa Catarina; a História de Criciúma; o mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente.

PROFESSOR III – MATEMÁTICA: Avaliação da aprendizagem. Metodologia de ensino de Matemática. Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas.

PROFESSOR III -CIÊNCIAS: Avaliação da aprendizagem. Característica dos seres vivos e dos seres brutos. Citologia: Compostos químicos orgânicos e inorgânicos da célula. Estruturas e organelas celulares. Formas de obtenção de energia para a célula. Respiração aeróbica e anaeróbica. Fotossíntese. Reprodução celular. Mitose e meiose. Embriologia: Gametogênese. Classificação dos óvulos. Segmentação. Gastrulação. Organogênese. Histologia animal e vegetal. Fisiologia animal e vegetal: Fisiologia Humana. Evolução: Teorias da Biogênese e abiogênese, teorias de Lamarck e Darwin. Origem das Variações: mutação, recombinação, fluxo gênico. Seleção Natural e adaptação. A origem das espécies. Evolução do Homem. Os seres vivos: Taxonomia animal e vegetal. Vírus. Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungi. Reino Plantae. Algas pluricelulares. Briófitas. Pteridófitas. Gimnospermas. Angiospermas. Reino Animalia: Filo poríferos. Filo celenterado. Filo platelminto. Filo asquelmintos. Filo molusco. Filo anelídeos. Filo artropódes. Filo Cordados. Genética: Leis de Mendel. Heredogramas. Grupos sanguíneos. Pleiotropia. Noções de probabilidade. Herança quantitativa. Determinação genética do sexo. Herança relacionada ao sexo. Ecologia: Estrutura dos ecossistemas. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade. Ecologia das populações. Os biomas aquáticos e terrestres.

PROFESSOR III-LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA: Avaliação da aprendizagem. **Língua Portuguesa:** Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades faladas e escritas; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. A literatura catarinense. **Língua Inglesa:** Interpretação de texto. Vocabulário: dias da semana; meses do ano;



estações do ano; escola (disciplinas e materiais escolares); família; cores; formas de cumprimento (greetings); datas e horas; numerais (cardinais e ordinais); alimentos; computadores e Internet; viagem e hospedagem; versão e tradução de substantivos. Gramática: verbos (formas: afirmativa, interrogativa e negativa): simple present tense; simple past tense (regular e irregular); present continuous tense; past continuous tense; present perfect tense; future - going to; future - will; future - would; verb to be (presente e passado); there to be (presente e passado); modal verbs (can - could - may - must - might - should - ought to) - imperative; vozes do verbo ativa e passiva; substantivos - gênero e número; artigos - definidos e indefinidos; adjetivos - gênero, número e grau; pronomes - pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos, indefinidos e reflexivos; preposição - advérbios – conjunção.

Observação: As questões relacionadas ao programa de Língua Inglesa serão redigidas em Inglês.